

ATA DA SESSÃO DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº001/2017
MENOR PREÇO GLOBAL

Às quinze horas (15:00 hs) do dia vinte e três de março do ano de dois mil e dezessete (23.03.2017), no endereço no Plenário da Câmara de Vereadores reuniram-se o pregoeiro Rodrigo Roxo e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: 103/2017), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão presencial nº 001/2017 processo administrativo nº: **007/2017** - que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza/Copeiragem, Recepção, Vigia e Serviços Gerais/Manutenção, na modalidade de Menor Preço Global. Aberta a sessão com presença das seguintes empresas; Fortesul Serviços Terceirizados LTDA; Lyon Serviços Terceirizados EIRELLI-ME; Orbenk Administração de Serviços. O Pregoeiro esclareceu que tendo sido esclarecidos os questionamentos através da Ata nº 006/2017, dava continuidade à sessão suspensa no dia dezessete (17) de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Nesta sessão ficou esclarecido que o percentual de insalubridade a ser pago a todos os empregados, da limpeza é de quarenta por cento. Passando então, à fase de análise das propostas de preços dos Licitantes. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma: **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta em relação ao LOTE 01 os lances ficaram assim definidos: Lyon Serviços Terceirizados Ltda. R\$20.170,00,00; Orbenk Administração de Serviços Ltda R\$20.190,00; Fortesul Serviços Terceirizados Ltda R\$20.700,00. O Pregoeiro considerou que o preço obtido pela empresa LYON Serviços Terceirizados Eirelli - ME no valor de R\$20.170,00 (vinte mil cento e setenta reais) é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Negociada a redução do preço da menor oferta em relação ao LOTE 02 os lances ficaram assim definidos: Lyon Serviços Terceirizados Ltda. R\$10.100,00. A empresa Fortesul estava habilitada para esta fase mas não deu lance. O Pregoeiro considerou que o preço obtido pela empresa LYON Serviços Terceirizados Eirelli - ME no valor de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais) é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. **CLASSIFICAÇÃO:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade: **LOTE 001** – Lyon Serviços Terceirizados Eirelli – ME, Orbenk Administração de Serviços Ltda , e Fortesul Serviços Terceirizados Ltda. Tendo como vencedora a empresa Lyon Serviços Terceirizados Eirelli – ME. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade: **LOTE 002** – Lyon Serviços Terceirizados Eirelli – ME a qual foi declarada vencedora em relação ao Lote 002. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO:** À vista da habilitação a empresa Lyon Serviços Terceirizados Eirelli – ME foi declarada vencedora em relação aos Lotes 01 e Lote 02. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** A empresa Orbenk Administração de Serviços Ltda manifestou intenção de recurso pelos seguintes motivos: Lote 01: O Atestado não contempla em característica, quantidades e prazos do item 9.4.5 do Edital. Lote 02: Atestado de vigia não contempla a quantidade. A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda manifestou intenção de recurso pelos motivos a seguir: pela desclassificação em relação ao Vale Alimentação consoante item 3.33 do Edital. **ENCERRAMENTO:** Após o julgamento, a empresa vencedora foi HABILITADA. Nestes termos, o objeto desta licitação fica **ADJUDICADO** à empresa vencedora nos valores constantes da ata. O Pregoeiro informou à representante da vencedora que as propostas ajustadas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os

[Handwritten signature]

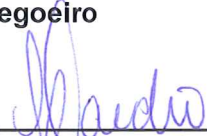
[Handwritten signature]

envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes legais devidamente lacrados. O Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

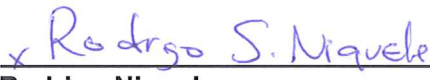
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



RODRIGO ROXO
CPF: 910.582.790-68
Pregoeiro



Claudio Escoval
Equipe de Apoio
CPF: 010.185.670-97



Rodrigo Niquele
Equipe de Apoio
CPF: 017.755.590.41



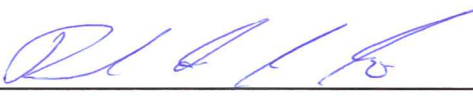

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)



Atiéle dos Santos
CPF: 025.347.340-32
RG: 2093190375
EMPRESA: Lyon Serviços Terceirizados Eirelli – ME

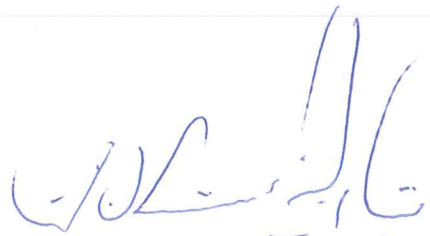


Charles Conceição Correa
CPF: 785.118.879-20
RG: 2952067 SSP/SC
Orbenk Administração de Serviços Ltda



Daniel da Silva Silveiro
CPF: 609.754.070-15
RG: 6044175823
Fortesul Serviços Terceirizados Ltda

A Empresa Orbem Administradora e serviços
Ltda também tem a intenção de interpor recurso
contra a Empresa Lyon contra a proposta e planilha,
Habilitação.


Charles Conceição Lopes
785.110.879-20

23/03/2017


6068366868
Lidemys Servicos